



MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: LARANJAL			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: LARANJAL		CNPJ: 95.684.536/0001-80	
Endereço: RUA PERNAMBUCO Nº 501			
UF: PR	CEP: 85.275-000	Telefone: (42) 3645 1149	
Conta Corrente: nº 803-6	Banco: 001 (BRASIL)	Agência: 8278-3	Praça de Pagamento: LARANJAL
Responsável: JOÃO ELINTON DUTRA			CPF: 434.972.929-15
Cl/Órgão Expedidor: 1.891.723-8	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE LARANJAL, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a ação desenvolvida pelo Governo do Estado, referente à melhoria da fertilidade dos solos, é que Justificamos a proposição de nosso pleito para o município de Laranjal. Tendo em vista que o município possui 6.360 habitantes, com uma extrema carência e uma população expressiva a baixo da linha da pobreza, 41,44%, sendo um dos municípios de mais baixo IDH do estado, localizado na região central do Estado do Paraná, integrante do Território ParanáCentro, possui uma grande quantidade de agricultores familiares tendo 854 estabelecimento da agricultura, sendo que a grande maioria de nossa população reside no meio rural, o Município ainda possui 05 Assentamento da Reforma Agrária, que tem uma grande demanda pela melhoria da produtividade. Com o presente projeto esperamos melhorar de forma significativa a produtividade de nossos agricultores, pois esperamos atender aos Produtores de Leite, distribuição de corretivo para melhoria de pastagens e produção de Milho para silagem, Produtores de Milho (produção para comercialização), Produtores de Frutas e Hortaliças (principalmente os inseridos nos PAAs e Compra Direta), considerando que a bacia leiteira é o carro chefe de nossa economia rural, o principal público de atendimento com a distribuição do corretivo, serão produtores de leite que utilizarão os corretivo para a melhoria das pastagens melhorando de forma significativa o volume de leite produzido nas propriedades, além de melhorar a produção do milho utilizado na silagem, garantindo um ganho na renda d e nossos produtores.

Com relação a seleção dos beneficiários, serão exclusivamente Agricultores Familiares, iniciando o atendimento prioritariamente pelas fixas de rendas indicadas na DAP de cada produtor, ficando limitado ao máximo de 10 ton. por beneficiário, devendo ser levado em consideração as análises de solo apresentadas pelos beneficiário.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1.000	toneladas	90,00	90.000,00
Total (R\$)									90.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	150	150	300

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 803-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

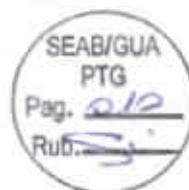
www.laranjal.pr.gov.br



MUN CÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Maio/2013	18 meses após
Definição dos Beneficiários	Março/2013	Abril/2013
Definição do Técnico Responsável	Maio/2013	Maio/2013
Levantamento de Documentos	Abril/2013	18 meses após
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	45 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	540 dias	570 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Jesse de Mattos
Técnico em Agropecuária
CREA-PR 102383/TD

Local: Laranjal Data: 30 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
João Elinton Dutra
CPF: 434.972.929-15

Data: 06 / 05 / 2013



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

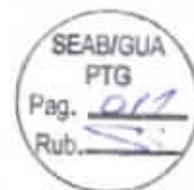
www.laranjal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80

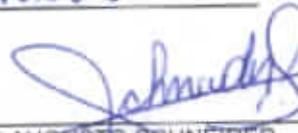


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: 54001-833-1

Data: 15/05/13


SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER
CPF 019861739-93


ARTHUR BITTENCOURT FILHO
CPF 253054419-00

54001.833-1

998.372-4

